



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA nº 10
=====

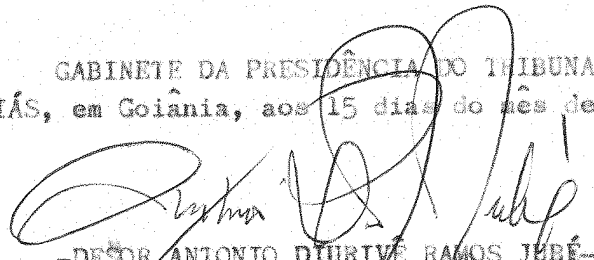
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ANTONIO DIURIVÊ RAMOS-JULÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
=====

Designar o Dr. FAUSTO VICENTE MONTEIRO DE SÁ, Juiz Eleitoral da 38ª Zona, com sede em Goiatuba, para responder por BUIIII A LEGRE, a partir de 2 de fevereiro do corrente ano, até que a 5ª Zona seja criada.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de FEVEREIRO 1.974.


-DECOR. ANTONIO DIURIVÊ RAMOS JULÉ-
-Presidente do TRE-Go.-

Emitado
20/02/74
C. Rayola